



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.298

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP** n.º **23109.001206/2015-39** e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Guillermo Câmara Chavez**, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar pós-doutorado na South Florida University, com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 1º de setembro deste ano a 1º de setembro de 2016, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto**.

<b>PUBLICADO</b>
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 023
DATA <u>22/05/2015</u>

Ouro Preto, em 13 de maio de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**